



PROCESSO	
INTERESSADO	COMISSÃO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
ASSUNTO	Participação do CAU/SP na Expo Revestir 2019

DELIBERAÇÃO Nº 054/2019 – CRI-CAU/SP

A COMISSÃO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS – CRI - CAU/SP, reunida ordinariamente na Sede do CAU/SP, em São Paulo/SP, no dia 15 de março de 2019, no uso das competências que lhe conferem os artigos 91 e 102 do Regimento Interno do CAU/SP, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando as competências da Comissão Especial de Relações Institucionais delineadas no artigo 102, item II o qual informa que caberá a CRI “propor, apreciar e deliberar sobre a representação e participação do CAU/SP em eventos, quando constantes em seu plano de ação”;

Considerando que a CRI não tem funcionários efetivos e nem estrutura para organização de eventos;

Considerando a deliberação CRI nº 043/2019 de 23 de janeiro de 2019, a qual recomenda à Presidência que estabeleça contato com a organização do evento a fim de renovar a parceria entre a Expo Revestir e o CAU/SP que vem acontecendo ao longo dos anos, garantindo a continuidade do apoio institucional ao evento e a disponibilização de estande para atendimento dos arquitetos e urbanistas e que realize planejamento para garantir a presença de funcionários do atendimento;

Considerando que com a aproximação do início da Expo Revestir 2019, não houve por parte do CAU/SP contato com seus organizadores para assegurar a presença do Conselho coube ao Coordenador da CRI iniciar tratativas urgentes com a coordenadora de marketing responsável pelo evento;

Considerando que na ocasião do contato do Coordenador da CRI não havia mais estandes disponíveis foram disponibilizados dois balcões, sendo um para atendimento aos profissionais e outro para coleta biométrica;

Considerando que não houve divulgação por parte do CAU/SP nos seus canais de comunicação, conforme solicitado pela CRI em e-mail do dia 07 de março de 2019 e que a Expo Revestir providenciou a divulgação da participação do CAU/SP no evento detalhando as atividades promovidas como atendimentos aos profissionais e coleta biométrica, conforme anexo.

Considerando que mesmo com o espaço reduzido o CAU/SP realizou até o dia 14 de março mais de 300 atendimentos englobando a coleta biométrica, esclarecimentos aos profissionais e divulgação das ações do Conselho;

DELIBERA:

1. Recomendar à Presidência que inicie as tratativas com os organizadores da Expo Revestir no mês de junho de 2019 a fim de garantir a participação do CAU/SP na Expo Revestir 2020 por recomendação da Coordenação do evento;
2. Encaminhar esta deliberação à Presidência do CAU/SP para providências cabíveis.

Com 03 **votos favoráveis** dos conselheiros Marcelo Martins Barrachi, Nelson Gonçalves Lima Junior e Ana Cristina Gieron Fonseca. 00 **abstenções**, 02 **ausências justificadas**.



São Paulo-SP, 15 de março de 2019.

MARCELO MARTINS BARRACHI

Coordenador

NELSON GONÇALVES LIMA JUNIOR

Membro

ANA CRISTINA GIERON FONSECA

Membro Suplente